


PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 662/2025


**CONCLUSÃO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO ESPECIAL
CONFORME PORTARIA DE
ABERTURA Nº 328/2025.**

O Prefeito Municipal de Cerro Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Legislação vigente, de acordo com relatório da comissão e decisão do Prefeito **CONCLUI** o Processo Administrativo Disciplinar nº 328/2025 referente ao processo de requerimento Nº 673/2025, e **DETERMINA** a não aplicação de qualquer penalidade a requerente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerro Grande do Sul, em 29 de setembro de 2025.


VILMAR WOLFLE SCHWALM
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.


CRISTINA GARCIA RAPHAELLI
Secretária da Administração